



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala presencial e virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 21ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.e.la Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0110925-57.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Matheus Pereira Mendes. Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator: Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Processo Retirado de Pauta pelo Relator. Autos devolvidos ao Gabinete. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183387-22.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itaú Seguros S/A. Apelado: Francisco José Rodrigues Cardoso. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Processo Retirado de Pauta pelo Relator. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000555-27.2019.8.06.0125 DE MISSÃO VELHA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: A. L. B. e A. C. L. B. - Representados por: C. L. L. Apelado: A. B. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada dos apelantes, Dra. Samara da Paz Oliveira (OAB/CE: 24.482), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053997-10.2020.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Edson Silva Soares. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 05 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0017070-29.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: T G Comércio e Importações de Materiais Médicos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravada, Dr. Renato Ribeiro Rios (OAB/MA:12.215), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207837-82.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: K. C. F. de S. C. Apelado: G. C. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Advogada solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066916-02.2016.8.06.0167/50000 DE SOBRAL (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Aldir Gomes dos Santos e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo o eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto ratificando seu posicionamento pelo conhecimento e desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque retificou seu voto anteriormente proferido, acompanhando o ilustre Relator. Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0227371-12.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria Wyywane Gredório Pinto. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso, no que foi acompanhado provisoriamente pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Em sessão, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200708-02.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de José Jutai Andrade Guilherme - Admº Provisório: Marcus Fernando de Oliveira Guilherme. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0155635-36.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Marcela Martin Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634046-26.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: C. C. C. Cerâmica Construções e Comércio S/A e CENPLA - Construções, Engenharia e Planejamento Ltda. Agravado: Banco Bradesco BERJ S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0110920-35.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Livia Maria Carvalho de Sousa. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000262-96.2017.8.06.0070/50000 DE CRATEÚS. Agravante: Edilson Sousa dos Santos. Agravados: Enauro Duarte Mourão e Espólio de Vera Silvia de Sales Vieira Mourão. Inventariante: Rachel Sales Mourão Alvares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento,



nos termos do voto do Relator. 14 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0834786-07.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Votorantim S/A. Agravado: Paulo Sérgio de Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009796-22.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Embargada: Iolanda Florentino Correia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003703-03.2013.8.06.0078/50000 DE ARACATI. Agravante: Maria Lindaura Oliveira Martins. Agravados: JMC Empreendimentos e Incorporações Ltda. e Jean Michel Mathieu Serge Chauffour. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0714182-08.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Cláudio César Rodrigues Castro e José Zezi Tomé Praciano. Agravada: SICREDI Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0146187-68.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: L. A. da S. F. Embargado: G. de A. M. - Representado por F. D. C. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624406-28.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Vlairton Monteiro Brandão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629377-56.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Rosângela Xavier Moura ME. Agravado: Ismael Sousa Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0420760-11.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bônus Brasil Serviços de Alimentos Ltda. Apelada: AHP TEC Comércio de Informática e Serviços de Tecnologia Ltda EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008466-65.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Apelado: Francisco José Crescêncio Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0461932-93.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Apelada: Maria Liduina de Oliveira Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0208868-16.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Antônio Cleidson Costa Rufino EIRELI ME. Embargada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0178735-49.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Honda S/A. Embargada: Maria Glaucila Silva Linhares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000347-22.2013.8.06.0200/50000 DE SOLONÓPOLE. Embargante: Banco Votorantim S/A. Embargada: Maria Alessia Moreira Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010817-94.2017.8.06.0096/50000 DE IPUEIRAS. Embargante: Banco BMG S/A. Embargada: Raimunda Marinho de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0110266-82.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Retífica Automotiva Gênese Ltda., José Milton Rodrigues e Silva Júnior, Renan Breno Silveira Maciel e Cilene Maciel Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0608287-58.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Claro S/A. Agravada: Ceprol-Central de Produtos Óticos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047970-87.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Alves Pereira Júnior. Apelado: Diego Felipe Batista dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632019-36.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Itaú Seguros S/A. Agravado: Roney Diniz Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de



votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633652-82.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Construtora e Imobiliária LCR Ltda. Agravados: Rafael Lima de Carvalho Rocha e Maria Teresa Lima de Carvalho Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620891-82.2022.8.06.0000/50000 DE PARACURU. Agravante: Otoch Participações e Administração Ltda. Agravado: Vladimir Távora de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160159-18.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: L. M. dos S. Apelado: P. A. dos S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0221041-62.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônia Rosileuda Batista Belchior. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007483-89.2016.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Antônio Gonçalves Magalhães Filho, Maria Frota de Oliveira Magalhães e Luciana de Oliveira Magalhães Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007579-07.2016.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Luiz Gilberto Alves Melo, Érica Alves Melo, Ethel Alves Melo e Anália Maria Alves de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153101-90.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Diego Guedêlha Carlos. Apelado: Hospital do Coração de Natal Ltda. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato propôs voto de congratulações à Exma. Sra. Dra. Vanja Fontenele, pela sua posse como Desembargadora deste egrégio Tribunal de Justiça. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque propôs voto de felicitações ao Ilmo. Sr. Rogério Aguiar, em virtude de seu natalício. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se ainda as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga Procuradora de Justiça e Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 22ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: Antes de dar início aos trabalhos, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, informou que, em decorrência do ponto facultativo do dia 17 de junho do ano em curso, conforme Portaria nº 1345/2022, publicada no DJE, Edição 2865, fl.2, todos os processos constantes da pauta nº 22, da relatoria dos Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como os de sua relatoria, foram adiados para a sessão do dia 29 de junho de 2022, evitando, assim, possíveis alegações de nulidade. 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636356-68.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAMED. Agravada: Thais Frota Ribeiro Capistrano. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 29 de junho do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244103-68.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Fernando Ferreira Lima. Apelada: Claro S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009280-39.2018.8.06.0028 DE ACARAUÁ (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Nilce da Silva Paulo. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Priscila de Almeida Leite (OAB/BA: 63.297), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220042-12.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Rebeca